

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	Rafael Santiago Soares		
2023.2	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Educação		
	SIAPE	32*****		
	TELEFONE	(32) 33794500	e-mail	rafael.soares@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(X) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (X) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina		Turma	Curso	Carga horária (h)
1	Geografia I	EDI07020	Técnico integrado em Edificações	0,83
2	Geografia II	EDI07021	Técnico integrado em Edificações	1,66
3	Geografia III	EDI07022	Técnico integrado em Edificações	0,83
4	Geografia I	AMB07008	Técnico integrado em Meio Ambiente	0,83
5	Geografia II	AMB07009	Técnico integrado em Meio Ambiente	1,66
6	Geografia III	AMB07010	Técnico integrado em Meio Ambiente	0,83
7	Elementos de Geociências e Meio Ambiente	AMB07008	Técnico integrado em Meio Ambiente	0,83
8	Elementos de Geociências e Meio Ambiente	EDI07020	Técnico integrado em Edificações	0,83
9	Gestão Ambiental do Espaço Urbano e Rural	TGA07033	Tecnologia em Gestão Ambiental	2
Atividades de preparação e manutenção do ensino:				
Planejamento de aulas para as seis turmas do ensino médio técnico integrado; atualização do sistema acadêmico (SIGAA); correção de atividades e avaliações; conferência e resposta diária aos e-mails institucionais e dos estudantes; criação e participação de fóruns de debate no SIGAA.				9

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de apoio ao ensino:	
Atendimento individual presencial aos estudantes do ensino técnico médio integrado: terça-feira de 15h30min às 17:30min e quarta-feira de 15h30min às 17h30min.	4
Atividades de orientação:	
Preceptor do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), subprojeto Geografia	2,45
Total da carga horária dedicada à Atividade de Ensino	25,75

Atividades de Pesquisa e Inovação	Carga horária (h)
Coordenação do projeto Planejamento e gestão urbanos: concepções e implementação do plano diretor de São João del-Rei, submetido no edital PIBIC 11/2023.	4,15
Orientação de dois estudantes de iniciação científica (PIBIC e PIBIC Jr) a serem selecionados no âmbito do projeto Planejamento e gestão urbanos: concepções e implementação do plano diretor de São João del-Rei.	1
Elaboração de parecer para a revista Transporte y território (Universidade de Buenos Aires).	0,3
Elaboração de parecer para a revista Geografias (UFMG).	0,3
Elaboração de parecer para a revista Mal-estar e sociedade (UEMG / IF Sudeste MG)	0,3
Total da carga horária dedicada à Atividade de Pesquisa	6,05

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Total da carga horária dedicada à Extensão	

Atividades de gestão institucional e representações	Carga horária (h)
Coordenador do curso técnico integrado ao ensino médio em Meio Ambiente.	5
Representante do corpo docente do Campus São João del-Rei no Conselho Superior (CONSU).	2
Membro do colegiado do curso técnico integrado em Edificações.	0,5
Membro do Conselho de Campus.	0,5
Comissão para elaboração do Projeto inicial (CEPIC) do curso superior em tecnologia em Gestão do Turismo	0,2
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações	8,2

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)

Justificativas / observações:

1. No Plano Individual Docente foram informados as orientações dos estudantes Carlos Felipe Silva no PPGeo/UFSJ e Paula Santos Carvalho do curso de Gestão Ambiental do IF Sudeste MG. Porém,



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

considerando a minha reorganização de carga horária redistribuí o tempo dessas atividades para outras ações de planejamento do ensino.

Assinatura do docente:	Local e data:
Assinatura da chefia de núcleo:	Local e data:
Assinatura da chefia imediata:	Local e data:



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**

EMITIDO EM 22/02/2024 18:38

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

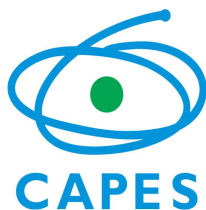
Declaramos para os devidos fins que o Docente RAFAEL SANTIAGO SOARES, Matrícula SIAPE de número ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2021	Nível
GEOGRAFIA_I - 73 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA_II - 73 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA_III - 73 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA_III - 73 h	INTEGRADO
2022	Nível
FUNDAMENTOS DE GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL - 67 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA I - 33 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA I - 33 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA II - 67 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA II - 67 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA III - 33 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA III - 33 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA_I - 73 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA_I - 73 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA_I - 73 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA_III - 73 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA_III - 73 h	INTEGRADO
2022.2	Nível
GESTÃO AMBIENTAL DO ESPAÇO URBANO E RURAL - 40 h	GRADUAÇÃO
2023	Nível
ELEMENTOS DE GEOCIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE - 33 h	INTEGRADO
ELEMENTOS DE GEOCIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE - 33 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA I - 33 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA I - 33 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA II - 67 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA II - 67 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA III - 33 h	INTEGRADO
GEOGRAFIA III - 33 h	INTEGRADO
SOLOS: FORMAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO - 67 h	INTEGRADO
2023.2	Nível
GESTÃO AMBIENTAL DO ESPAÇO URBANO E RURAL - 40 h	GRADUAÇÃO

São João Del Rei, 22 de Fevereiro de 2024

Código de Verificação:
05bccb2db7

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.



Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70.040-031 - Brasília, DF

DECLARAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr(a). **RAFAEL SANTIAGO SOARES**, CPF nº _____ beneficiário(a) do projeto /subprojeto **UFSJ - Geografia - 17333** na modalidade de **Preceptor** da Universidade/Instituto **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**, está vinculado(a) ao **RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RESIDENCIA)** desde **Novembro de 2022** recebendo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), CNPJ 00.889.834/0001-08, uma bolsa a qual consiste de mensalidades conforme extrato de pagamentos disponível no detalhe do processo do benefício, com término previsto para **Abril de 2024**.

As bolsas do RESIDENCIA são isentas de imposto de renda de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 26; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999), art. 39, inciso VII; Instrução Normativa SRF nº 15, de 2001, art. 5º, inciso XVII), não caracterizando vínculo empregatício e não cabendo recolhimento de contribuição previdenciária.

Este documento tem validade de 30 dias da sua data de geração.

Brasília, 22 de Fevereiro de 2024



DECLARAÇÃO

A Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais — Campus São João del-Rei no uso de suas atribuições, declara para fins do Relatório Individual Docente (RID), que **Rafael Santiago Soares** é orientador do projeto de pesquisa intitulado “Planejamento e gestão urbanos: concepções e implementação do plano diretor de São João del-Rei/MG.”, inscrito no Edital 11/2023 e Edital 10/2023.

São João del-Rei, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
CELSON LUIZ DE SOUZA
Data: 21/02/2024 16:40:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Portaria CAMPUS SJDR/IFMGSE nº 297, de 15 de outubro de 2021

REVISTA TRANSPORTE Y TERRITORIO | ISSN 1852-7175

rtt@filo.uba.ar

Buenos Aires, 16 de Agosto de 2023

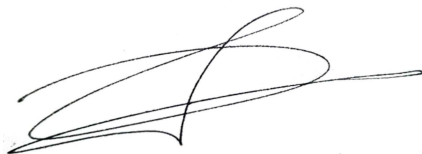
Rafael Santiago Soares,

De nuestra consideración:

Nos dirigimos a Ud. con relación a la revisión crítica que ha realizado del trabajo titulado: "Factores que influenciam no uso de motocicletas em viagens pendulares: uma análise comparativa por porte dos municípios brasileiros".

Esta evaluación ha sido de gran importancia para considerar la publicación del artículo en nuestra Revista.

Esperando poder seguir contando en el futuro con su valiosa cooperación, le agradecemos muy sinceramente su aporte y hacemos propicia la oportunidad para saludarle muy cordialmente.



Luciano Uzal
Coeditor Responsable RTT

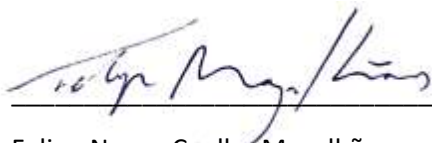


Andrea Gutiérrez
Directora RTT

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o professor Rafael Santiago Soares colaborou com a Revista Geografias, do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação correspondente, da Universidade Federal de Minas Gerais, como avaliador e parecerista anônimo de artigo, no ano de 2023.



Felipe Nunes Coelho Magalhães

Prof. Adjunto - Departamento de Geografia – UFMG

Editor da Revista Geografias



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Rafael Santiago Soares** atuou como avaliador emitindo parecer técnico-científico sobre o artigo sob o código 7298 para a Revista Mal-Estar e Sociedade (eISSN 1983-6651) no mês de agosto/2023.

Barbacena-MG, 24 de outubro de 2023

Prof. Dr. Mauro Rocha Baptista
Editor Chefe Revista Mal-Estar e Sociedade
Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 150, de 12 de julho de 2023

Publicado no DOU em 13/07/2023, na seção II, página 22 ^[1]

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 1846/2023 – SJRCOEN, de 07-07-2023; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor RAFAEL SANTIAGO SOARES, matrícula Siape 323****, para a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FCC, no período entre 01-08-2023 e 31-07-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES

Diretora-geral

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13/07/2023.

^[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=22&data=13/07/2023>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/198625>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE DE COLEGIADO (005.1) Nº 19 / 2022 - GABREITORI (11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 05 de Dezembro de 2022

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2022, em reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), realizada por webconferência, em ambiente disponibilizado pela RNP, <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifsudeste-gabinete> e perante o Reitor **ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**, compareceu **RAFAEL SANTIAGO SOARES**, representante do segmento **DOCENTE DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, que tomou posse como membro titular deste conselho, para um mandato de (dois) anos, de acordo com o que determina o Artigo 8º do Estatuto do IF Sudeste MG.

Conforme homologação das eleições, pela Comissão Eleitoral Local - *Campus São João del-Rei*, o empossado possui como suplente o docente **ALEXANDRE FURTADO FERNANDES**.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e responsabilidades estabelecidos no Estatuto, no Regimento Geral e no Regulamento Próprio do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

A primeira reunião para a qual o empossado foi convocado foi a de 17 de novembro de 2022, marco inicial para a contagem do prazo de seu mandato.

Entrou, portanto, em exercício em 17 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 13:18)
ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA
REITOR

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 16:05)
RAFAEL SANTIAGO SOARES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 19, ano: 2022, tipo: TERMO DE POSSE DE COLEGIADO (005.1), data de emissão: 05/12/2022 e o código de verificação: 073893c690

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 83, de 28 de abril de 2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 1079/2023 - SJRCOEN, de 28/04/2023; RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para a composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Edificações deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, para mandato de 02-05-2023 a 01-05-2024:

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Larissa de Oliveira Mendes	386****
Vice-Presidente	Priscila Souza Pereira	184****
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	331****
Membro docente	Anderson Geraldo Rodrigues	108****
Membro docente	Bruno Márcio Agostini	149****
Membro docente	José Bernardo de Broutelles	136****
Membro docente	José Saraiva Cruz	181****
Membro docente	Rafael Santiago Soares	323****
Membro docente	Waldilainy de Campos	129****
Membro docente suplente	Diego Henrique dos Santos	110****
Membro docente suplente	Monik Evelin Leite Diniz	141****
Membro técnico-administrativo	Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros	182****

Membro discente	Mariana Menegatti Barbosa do Nascimento	-
Membro discente	Rafaela Rosa Carvalho	-
Membro discente suplente	Clara Carvalho Pereira	-

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 400, de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/183327>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 640 / 2023 - SJDRGAB (11.08.01)

Nº do Protocolo: 23503.000407/2023-76

Juiz de Fora-MG, 05 de Maio de 2023

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o servidor Rafael Santiago Soares, SIAPE n.º 323****, é membro do Conselho de *Campus* do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, desde 29-11-2022, ocupando a cadeira de representante do segmento docente no Conselho Superior (CONSU).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 05/05/2023 16:47)
TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES
DIREÇÃO GERAL

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **640**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **d992bab014**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 165, de 13 de julho de 2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão para Elaboração do Projeto Inicial (CEPIC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo, na modalidade a distância, do IF Sudeste MG - *Campi* Barbacena e São João del-Rei.

<i>Função</i>	<i>Servidor(a)</i>	<i>SIAPÉ</i>
Presidente	Valdir José da Silva	132****
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	331****
Membro docente	André Luís Martin de Araújo	248****
Membro docente	Dêmili Fabiano Simeão	137****
Membro docente	José Bernardo De Broutelles	136****
Membro docente	José Saraiva Cruz	181****
Membro docente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148****
Membro docente	Lúcia Helena de Magalhães	291****
Membro docente	Rafael Santiago Soares	323****
Membro docente	Regina Célia Garcia de Araújo	175****
Membro docente	Renata Silva Santos Santos Camargo	148****
Membro docente	Teresinha Moreira de Magalhães	137****

Membro docente	Valéria Bergamini	143****
Membro docente	Varlene Cléa Saldanha Alves	164****
Membro técnico-administrativo	Amanda Carolina Costa Silveira	189****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigep.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES

Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/199115>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep